



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 048/23, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA DAYANE HOFFMANN.**

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal de Cacique Doble em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DAYANE HOFFMANN**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 11/06/2021 até 09/06/2022 e o período de gozo a contar de 01 fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DAYANE HOFFMANN**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 16/02/2023 a 02/03/2023, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
27 DE JANEIRO DE 2023.

MAUCIR FANTIN,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.

